

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

### **Resolução 01/2024 PPDSR-UEMA**

Estabelece critérios para a gestão, junto a discentes e docentes, dos recursos financeiros captados pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, no uso de suas atribuições, aprovadas pela Resolução nº 670-CONSEPE de 12 de março de 2009 (Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC 0609, de 14 de março de 2019),

RESOLVE:

Dispor sobre critérios para a gestão, junto a discentes e docentes, dos recursos financeiros captados no âmbito do PPDSR.

#### **1. Modalidades de uso e proporção**

- Material permanente [15%]
- Material de consumo e serviço de terceiros [15%]
- Apoio docente [40%]
- Apoio discente [20%]
- Apoio a eventos e atividades promovidas pelo PPDSR [10%]

#### **2. Itens e critérios específicos**

## 2.1. Apoio docente

- *Artigos (tradução ou taxa de publicação)<sup>1</sup> presentes na área PLURD (qualis A1 a B1) e com prioridade para submissões conjuntas com discentes*

- *Livros (editoração ou publicação)<sup>2</sup>*

- *Eventos*

> *Aporte via diárias, inscrições e passagens para participação em evento nacional com apresentação e publicação de trabalho completo nos anais do evento. Os eixos temáticos do evento devem guardar relação com as linhas de pesquisa do PPDSR e os anais do evento devem apresentar ISSN e/ou ISBN. Receberão prioridade publicações conjuntas com discentes e egressos do PPDSR. Não há garantia do custeio do pacote completo. Em razão das prioridades elencadas na ficha de avaliação da CAPES, está excluído apoio interno para coordenação de GT/mesas e realização de conferências e atividades que não resultem também em publicações nos anais do respectivo evento.*

> *Aporte via taxa de inscrição para participação em evento internacional com apresentação e publicação de trabalho completo nos anais do evento, com prioridade para publicação conjunta com discentes.*

- *Trabalho de campo*

> *Em razão das prioridades elencadas na ficha de avaliação da CAPES, o apoio para trabalho de campo se limitará a 10*

---

<sup>1</sup> Não há previsão nas diferentes fontes de apoio para revisão específica de artigo.

<sup>2</sup> Não há previsão nas diferentes fontes de apoio para revisão específica de livro.

*diárias para dentro do estado e 05 diárias para fora do estado por docente a cada ano.*

## 2.2. Apoio discente

> Livre nos editais FAPEMA e CAPES e fixo em R\$ 600,00 no PROAP. Em razão das prioridades elencadas na ficha de avaliação da CAPES, o apoio via PROAP será destinado prioritariamente aos casos de participação em evento com publicação do resumo ou trabalho completo nos anais do evento. Os eixos temáticos do evento devem guardar relação com as linhas de pesquisa do PPDSR e os anais do evento devem apresentar ISSN e/ou ISBN. Receberão prioridade trabalhos conjuntos com orientadores(as). Nas demais fontes o apoio poderá se realizar na forma de diárias, passagens, tradução e taxas de publicação de artigos presentes na área PLURD, além de editoração e publicação de livros<sup>3</sup>, a depender da gestão interna da coordenação e do devido cumprimento das atividades regulares e prazos por parte dos(as) discentes.

## 3. Prestação de contas

3.1. Envio de recibo de solicitação/dados pelo(a) docente/discente na partida e entrega de documentos comprobatórios no retorno da atividade/evento.

3.2. Pendências na entrega da documentação comprobatória por parte do(a) docente impossibilitarão o atendimento de novas solicitações.

---

<sup>3</sup> Não há previsão nas diferentes fontes de apoio para revisão específica de artigo ou livro.

3.3. Pendências na entrega de documentação comprobatória por parte dos(as) discentes impossibilitarão o atendimento de novas solicitações do(a) discente e do(a) orientador(a).

#### **4. Observações finais**

4.1. O fluxo contínuo na dinâmica de solicitações e apoios e a articulação com os apontamentos mais urgentes da ficha de avaliação da CAPES permitem que não sejam implantados neste momento modalidades de rodízio e critérios de hierarquia para a concessão de apoio docente e discente. A viabilidade do apoio estará atrelada somente à disponibilidade de recursos conforme gestão interna da Coordenação do PPDSR e o atendimento das especificações presentes neste documento. Especificações que já associam aporte material e apresentação de produtos relevantes para a ampliação da nota avaliativa do Programa junto à CAPES.

4.2. Havendo situações específicas que demandem hierarquização de critérios e seleção de receptores(as), seja na utilização de recursos de capital/custeio, seja na indicação de docentes para bolsas captadas pelo PPDSR, a Comissão Financeira do PPDSR estabelece, no anexo I deste documento, a referência de indicadores para a contabilização de pontos.<sup>4</sup>

São Luís, 22 de janeiro de 2024  
Comissão Financeira PPDSR/UEMA  
Prof. Dr. Bráulio Loureiro  
Prof. Dr. Rafael Godoi  
Prof. Dr. Itaan Santos

---

<sup>4</sup> Conforme deliberação em reunião do colegiado, o quadro de atividades e pontuação, no que se refere às atividades de pós-graduação, será baseado na Resolução 399/2022-CAD/UEMA.

## ANEXO I

<b>Atividade</b> [Últimos quatro anos]	<b>Valores</b>	<b>Pontos</b>
Ministração de aulas no PPDSR	0,10 pontos por hora de aula	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento	10 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos públicos ou privados	10 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado e não contemplado por agência de fomento	03 pontos por projeto	
Participação em projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento	02 pontos por projeto	
Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos públicos ou privados	02 pontos por projeto	
Membro de Comitê Científico da UEMA	03 pontos por semestre	
Membro de Comitê de Ética na Pesquisa da UEMA	03 pontos por semestre	
Avaliação ad hoc da UEMA ou órgão de fomento	01 ponto por avaliação	
Coordenador/Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	02 pontos por semestre	
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	02 pontos por grupo	
Participação em banca de defesa de dissertação ou tese de cursos da UEMA	04 pontos por participação	
Participação em banca de Exame de Qualificação de Dissertação ou tese de cursos da instituição	02 pontos por participação	
Orientação de iniciação científica	02 pontos por	

(PIBIC/PIVIC) ou tecnológica (PIBIT) concluída ou em andamento cadastrada pela PPG	orientação	
Orientação de Trabalho de conclusão de curso concluída ou em andamento	02 pontos por trabalho de conclusão	
Orientação de dissertação (mestrado) concluída ou em andamento	04 pontos por dissertação	
Supervisão de estágio Pós-doutoral, programas de Fixação de Doutor, Pesquisador Sênior ou similares, concluída ou em andamento	02 pontos por ano de supervisão	
Orientação de bolsistas de apoio técnico institucional (BATI) cadastrada pela PPG concluída ou em andamento	02 pontos por orientação	
Publicação de artigo em estrato superior do Qualis na área PLURD (no quadriênio vigente)	30 pontos por publicação	
Livros autorais (com ISBN e conselho editorial)	30 pontos por publicação	
Organização de coletânea (com ISBN e conselho editorial)	15 pontos por publicação	
Capítulo de livro (com ISBN e conselho editorial)	10 pontos por publicação (máximo de dois capítulos em um mesmo livro)	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	05 pontos por publicação (máximo de dois trabalhos em um mesmo evento)	
Apresentação de trabalho em congressos	02 pontos por apresentação (máximo de duas apresentações em um mesmo evento)	
Tradução	15 pontos por livro	

Assessoria e consultoria com registro institucional	15 pontos por assessoria/consultoria	
Cursos de curta duração ministrados, não remunerados, em semanas acadêmicas, congressos, seminários, dia de campo, e afins	01 ponto por curso (máximo de dois cursos)	
Relatório de pesquisa	05 pontos por relatório	
Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos externos em órgão de fomento	10 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de extensão financiado com recursos públicos ou privados	10 pontos por projeto	
Avaliação ad hoc da UEMA ou órgão de fomento	01 ponto por avaliação	
Participação em projeto de extensão com captação de recursos externos em órgão de fomento	02 pontos por projeto	
Participação em projeto de extensão financiado com recursos públicos ou privados cadastrado pela PROEXAE	02 pontos por projeto	
Orientação em trabalho de extensão com bolsista ou voluntário, cadastrado pela PROEXAE	02 pontos por orientação	
Atividades de extensão na forma de consultoria ou prestação de serviços	01 ponto por atividade	
Participação em comissões de trabalho no PPDSR	05 pontos por semestre	
Pontuação total		